



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS PARA A EMEI MUNDO DOS PEQUENINOS.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A emissão de empenho para a aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção dos banheiros e demais instalações da EMEI Mundo dos Pequeninos faz-se necessária para garantir o adequado funcionamento da rede hidráulica da unidade escolar. Os materiais são essenciais para a realização de reparos, substituição de componentes desgastados e correção de possíveis vazamentos e falhas nas instalações. A manutenção adequada contribui para assegurar condições de higiene, segurança e conforto para crianças, professores, servidores e demais usuários da escola, além de prevenir danos à estrutura e desperdícios de água. Dessa forma, a aquisição é indispensável para preservar o patrimônio público e manter as instalações hidráulicas em condições adequadas de funcionamento.

3. QUANTIDADE / MATERIAL / VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO

QUANTIDADE	ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	KIT REPARO C/ MOLA P/ VALVULA 1/2	R\$ 120,00	R\$ 360,00
02	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL CROMADO P/ VASO SANITÁRIO DN38 X 26 CM SACO PLAST. C/ 12 PC	R\$ 34,00	R\$ 68,00
		VALOR TOTAL	R\$ 428,00

4. JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DA PESQUISA DE PREÇOS E PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO.

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por tratar-se de hipótese de contratação direta em razão do valor. Considerando que o valor da contratação é inferior a R\$ 1.000,00, foi adotado o procedimento de Compra Direta previsto no art. 13, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 4.900/2024, sendo dispensada a realização de pesquisa formal de preços. Em atendimento ao disposto no art. 15 do referido Decreto, verificou-se que o valor apresentado é compatível com o praticado no mercado, não havendo indícios de sobrepreço. A escolha do contratado fundamenta-se no atendimento às especificações do objeto e às necessidades da Administração, tendo o fornecedor apresentado proposta apta ao atendimento da demanda, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, celeridade e do interesse público.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0051.2026.000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.3.90.30.24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES (621109)



Assinado digitalmente por:
IVANIR JOSE WILFING
***.386.210-**
23/10/2026 13:37:57 -03:00

Garibaldi, 23 de outubro de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação

